



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

III TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

CERTIFICO que na data 21/01/2020
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o (a) III Aditivo
de nº do dia 03/01/2020

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual nº 16/2017, de 06/01/2017, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro - Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **SRA. JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 807.878.941-68, residente e domiciliada nesta cidade, e pelo atual Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado neste cidade.

CONTRATADA: BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.167.649/0001-95, com sede na Via de Acesso 06, Quadra F, Lote 07, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado pelo **SR. LEANDRO DIAS RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.018.781-03, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a Prestação de serviços de coleta, transporte, incineração/autoclave, microondas ou ambos e destinação final de lixo hospitalar de classificação A, B e E, bem como a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

cessão em regime de comodato de bombonas para acondicionamento do lixo hospitalar, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, segue tabela com especificações:

Lote /Item	Descrição	Qtd (Kg) Mensal	Forma de Descarte	Frequência da Coleta	Valor Kg	Valor Mensal	Valor Total
01/01	Contratação de empresa especializada em Coleta, transporte e destinação final de resíduo infectante, químicos e perfurocontantes. Classificação "A", "B" e "E", com Bombonas de 200 lt, esta em regime de comodato.	600	Incineração	Quinzenal	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00	R\$ 30.240,00
VALOR TOTAL (12 MESES)						R\$ 30.240,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017 e Parecer Jurídico nº 610/2019 exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017 até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA- FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

55.01.10.122.1007.2.097 - 3.3.90.39.00 - F. 552

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

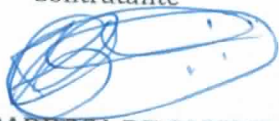
CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS

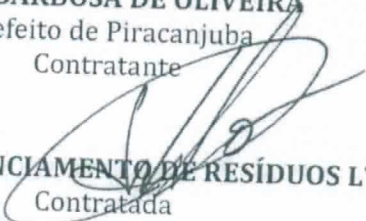
Fica mantido inalterado o preço dos serviços contratados e as demais condições previstas no contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020


JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Contratante


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba
Contratante


BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Família Maria de Oliveira CPF: 003.776.731-37

02) Nome: [Signature] CPF: 034.180.151-27